



PORTARIA G.P. Nº.: 691, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311-91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	08/03/2020	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATE A AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS, PARA PEGAR RELATÓRIOS E RESOLVER PENDÊNCIAS DE ADITIVOS DE EMPRESARIOS DE IPAMERI.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	24/03/2020	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATE A AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁSA, LEVAR PROPOSTA DE CREDITO CCB. LUCINEIDE SILVA E SILVA E PEGAR DOCUMENTAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA PARA FAZER BAIXA NO CARTÓRIO DO SR. AGNALDO JOÃO ELIAS ME. AUTORIZAÇÃO.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal